



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. João Arruda)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as implicações de crimes digitais nos sistemas de informática do governo e nos bancos de dados que contenham informações privadas de cidadãos.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a debater os crimes cibernéticos, para discutir questões referentes às implicações de crimes digitais nos sistemas de informática do governo e nos bancos de dados que contenham informações privadas de cidadãos. Requeiro ainda que, na ocasião, sejam convidados o Sr. Marcos Mazoni, Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); o Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil; o Sr. Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção, Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Logística e tecnologia da Informação (SLTI); e o Sr. Fernando de Lima Santos, Chefe de Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal, em seus sistemas de informática, detém um conjunto gigantesco de informações acerca dos cidadãos brasileiros. Cabe à Secretária

de Logística e tecnologia da Informação (SLTI) e ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) a normatização de práticas e procedimentos e a coordenação das atividades de segurança da informação no âmbito da União. A Receita Federal, o SERPRO e a DATAPREV, por sua vez, possuem sob sua guarda dados abrangentes de praticamente todos os cidadãos brasileiros, incluindo números de CPFs e de benefícios da previdência, dados bancários, informações fiscais, listagens de movimentações bancárias, entre outros. Tratam-se, portanto, de bancos de dados sensíveis, que devem receber a máxima proteção, com vistas a conferir sua inviolabilidade.

Portanto, é de grande interesse desta CPI discutir as implicações de crimes digitais nos sistemas de informática do governo e nos bancos de dados que contenham informações privadas de cidadãos. Nesse contexto, merecem destaque as informações sob a guarda da SLTI, GSI, Receita Federal, do SERPRO e da DATAPREV, hoje os principais coordenadores das ações públicas de TI e repositórios de informações eletrônicas dos brasileiros.

Por isso, requeiro a presente audiência pública, por certo fundamental na aquisição das informações necessárias ao seguimento dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JOÃO ARRUDA